

Alckmin vai criar cota no serviço público paulista

Governador enviará projeto de lei à Assembleia para reservar 35% das vagas para negros e indígenas; Dilma fez proposta semelhante há 1 mês

Paulo Saldaña

O governo do Estado de São Paulo vai criar uma cota racial no serviço público estadual. O projeto do governador Geraldo Alckmin (PSDB) reserva 35% das vagas na administração direta e indireta (empresas públicas) para negros e indígenas.

O anúncio deve ser feito amanhã no Palácio dos Bandeirantes, sede do governo estadual. A iniciativa surge menos de um mês após a presidente Dilma Rousseff encaminhar ao Congresso Nacional projeto que destina um quinto das vagas em concursos públicos federais para a população negra (veja nesta página).

O Estado apurou que Alckmin vai anunciar o envio à Assembleia Legislativa de um projeto de lei que autoriza o Estado a criar uma política de inclusão. Um decreto definirá as regras de reserva de vagas, que deve valer para os editais dos concursos, bem como para cargos co-

Comissão aprova proposta de Dilma

● A Comissão de Trabalho da Câmara aprovou ontem o projeto de lei que reserva 20% das vagas em concursos federais para negros por 10 anos. O texto estabelece que, se forem aprovados

missionados e também nas empresas estatais.

A escolha de reservar 35% das vagas segue a proporção censitária no Estado de pessoas auto-declaradas pretas, pardas e indígenas. A classificação toma por base quesitos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No projeto federal, a proporção é de 20%.

Ao todo, o governo de São Paulo tem 570 mil servidores. A área da educação, com 230 mil professores, centraliza o maior número. A professora Maria Izabel Azevedo Noronha, presiden-

dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, os negros não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas. Em tese, o projeto ainda deve ser analisado por duas comissões, mas, como tramita com urgência constitucional, poderá levado diretamente a plenário. / RICARDO DELLA COLETTA

te da Apeoesp, sindicato dos docentes estaduais, entende que a categoria deve “absorver com tranquilidade” a política. “Porque trabalhar com conscientização leva muito tempo. Já era hora e vai a reboque do governo federal”, diz ela.

O diretor da ONG Educafro, Frei David Santos, comemorou a iniciativa do governo. “Entendemos que o tema do negro não é propriedade de partido, todos precisam atender a demandas do população pobre e negra do País”, disse.

Por outro lado, o advogado Jo-



Alckmin. Anúncio será na sexta; no Estado, dez cidades já adotam alguma reserva de vaga

sé Roberto Militão, crítico às cotas, diz que a ideia é “uma tragédia” porque reafirma a tendência à “racialização”. “O problema é que esse tipo de política, quando começa, não termina. A luta é continuar afirmando que isso é inconstitucional”, diz. “Nenhum dos líderes antirracistas, de Gandhi, Martin Luther King a Nelson Mandela, fez a defesa de privilégios. A grande luta do negro é pela igualdade.”

Brasil. Pelo menos quatro Estados e 28 cidades do País já adotam cotas raciais em concursos

públicos, segundo levantamento feito pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Em outros dez municípios houve aprovação da reserva de vagas, mas as leis foram derrubadas no Judiciário.

Só no Estado de São Paulo já existem dez cidades que adotam alguma tipo de reserva de vagas, conforme o estudo do Ipea. Na capital paulista, projeto de lei que destina 20% das vagas do funcionalismo municipal foi aprovado em novembro

pela Câmara Municipal e aguarda a sanção do prefeito Fernando Haddad (PT).

Depois que o governo federal aprovou as cotas para alunos da escola pública, negros e indígenas nas universidades federais no ano passado, Alckmin também pressionou as instituições estaduais de ensino superior (USP, Unicamp e Unesp) a criar política similar. O governador chegou a anunciar, ao lado dos reitores, programa de reserva de vagas para alunos de escola pública, atendendo percentuais de pretos, pardos e indígenas.

Câmara aprova transporte como direito constitucional

Ricardo Della Coletta / BRASÍLIA
Marcelo Gomes / RIO

A Câmara dos Deputados aprovou ontem a inclusão do transporte entre os direitos sociais previstos na Constituição. Com essa Proposta de Emenda à Constituição, apreciada em dois turnos na noite de ontem, o transporte passa a figurar no

artigo 6.º da Carta de 1988, ao lado dos princípios já previstos: educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância e assistência aos desamparados.

A PEC é uma das bandeiras do Movimento Passe Livre, que defende a adoção de tarifa zero no transporte público e teve par-

ticipação direta nas manifestações de rua de junho. A aprovação do texto, porém, não garante esse pleito.

Na Câmara, o projeto foi encampado pelo PSB, partido presidido pelo governador de Pernambuco Eduardo Campos, que articula sua candidatura ao Planalto no ano que vem. No segundo turno da votação, 313 par-

lamentares apoiaram a proposta; só Jair Bolsonaro (PP-RJ) foi contra. Agora, a PEC precisa ainda ser analisada pelo Senado.

A PEC foi apresentada pela deputada federal e ex-prefeita de São Paulo Luiza Erundina (PSB-SP) no ano retrasado. Mas foi a partir das manifestações de junho deste ano, desencadeadas na capital paulista

contra o aumento da tarifa de ônibus, que a tramitação da proposta foi acelerada. “Espero que esta Casa responda aos anseios das ruas nos meses de junho e julho”, discursou Erundina no Plenário.

Manifestações. O catador de latas Rafael Braga Vieira, de 26 anos, foi condenado na segun-

da-feira a 5 anos de prisão em regime fechado por portar artefato explosivo durante o protesto que levou milhares de pessoas às ruas do centro do Rio em 20 de junho. É a primeira condenação criminal de pessoas detidas nos protestos.

Segundo o Ministério Público, Vieira, que disse ser morador de rua, foi flagrado com dois coquetéis molotov. O réu alegou que encontrou as duas garrafas lacradas dentro de uma loja abandonada.

Paternidade poderá ser contestada sempre

Comissão do Senado aprova projeto de lei que permite questionar registro do filho a qualquer momento

Lisandra Paraguassu / BRASÍLIA
Luciano Bottini Filho

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal aprovou ontem, em caráter terminativo, um projeto de lei que permite a contestação da paternidade a qualquer tempo, mesmo que o filho já tenha sido reconhecido legalmente. Na prática, os juízes já permitem a revisão do registro de nascimento por qualquer interessado.

A proposta, que agora deve seguir para Câmara dos Deputados, ainda esclarece que esse direito também será dado a pais de crianças concebidas fora do casamento, uma vez que a atual legislação dava margem à interpretação de que a contestação só poderia ser feita por pais que estivessem casados no momen-

to do nascimento do filho. Segundo a presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), Maria Berenice Dias, a atual lei é resquício do modelo em que só havia presunção de paternidade entre casados e é praticamente ignorada.

O projeto é de autoria do senador Pedro Taques (PDT-MT) e altera a redação do artigo 1.601 do Código Civil de 2002. De acordo com Taques, a existência do exame de DNA, que permite a verificação da paternidade em praticamente 100% dos casos, exige que a legislação seja refeita.

O projeto deixa mais claro o direito de um homem rever a paternidade de um filho já registrado, concebido fora do casamento, se o exame de DNA confirmar que ele não é o pai biológico, mesmo que já tenham se passado anos do registro inicial. Segundo Taques, a mudança na lei foi feita de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que dá o direito à criança de conhecer seu “verdadeiro estado de filiação”.

Presunção. A proposta também reforça a revisão em casos de paternidade presumida, aqueles em que o suposto pai se recusa a fazer o exame de DNA, mas a Justiça, por ter evidências da relação do homem com a mãe da criança, determina o reconhecimento.

Segundo Maria Berenice, no entanto, a lei vai de encontro à jurisprudência que valoriza a relação consolidada entre pai e filho – a filiação socioafetiva. “Isso (novalei) é um entendimento biologicista. O sangue pode não prevalecer depois que a família esteve anos unida.”

A proposta não precisará passar pelo plenário do Senado, uma vez que foi aprovada pela CCJ em caráter terminativo. O texto só seguirá para plenário caso seja feito o pedido por dez senadores para reexaminá-lo.

Windows Phone

Windows Phone

Tela 4" Memória Interna 8GB Processador Dual-Core 1.0 GHz

Tela 4.3" Memória Interna 8GB Processador 1 GHz

3G Wi-Fi 5.0 MP

3G Wi-Fi 6.7 MP

NOKIA Nokia Lumia 520 Desbloqueado R\$ 49,90 sem juros* R\$ 499,00 à vista (cada)

NOKIA Nokia Lumia 720 Desbloqueado R\$ 79,90 sem juros* R\$ 799,00 à vista (cada)

A Via Varejo está com vagas abertas para profissionais com deficiência. Os candidatos deverão cadastrar o currículo pelo site www.pontofrio.com.br/trabalheconosco

Ofertas válidas no dia 5/12/2013 ou enquanto durarem os estoques. *Condição exclusiva para os produtos anunciados. 20 peças por produto, exceto para produtos de por atacado. Condição de pagamento: sem juros para financiamento em 10X no cartão de crédito, IOF não incluso. Consulte outras condições de pagamento. Sujeito erros neste impresso têm preservado o direito de retificação. Fotos ilustrativas. As ofertas anunciadas não são válidas para a loja virtual www.pontofrio.com.br nem

PARA LEMBRAR

Mãe indicaria o nome do pai

Em outubro, o Senado Federal aprovou um projeto de lei polêmico sobre registro de recém-nascido. Pela proposta, a mãe poderia indicar o nome do pai do bebê sem apresentar comprovação alguma. O texto havia sido discutido na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) em caráter terminativo, mas houve recurso ao plenário. Com a apresentação de uma emenda, o projeto voltou à Comissão de Direitos Humanos.